

Ofício: 082/2010

Porto Alegre, 16 de abril de 2010.

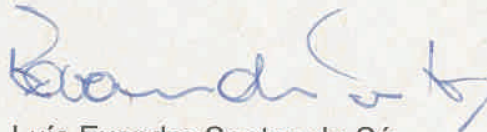
À

Laboral Serviço Terceirizado Ltda
Av. Cristóvão Colombo, 709 conj. 104 Bairro Floresta - Porto Alegre/RS.

Em face de denúncia formulada contra Vossa empresa perante o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados no Estado do Rio Grande do Sul, por descumprimento reiterado de dispostos normativos da **Convenção Coletiva de Trabalho** firmado por ambas as entidades sindicais representativas, SEPRORGS E SINDPPD/RS, vimos pelo presente informar que encaminhamos denúncia de tais práticas ao respectivo sindicato patronal (cópia anexa), solicitando a adoção de providências urgentes no sentido de que seja respeitada em seu inteiro teor a contratação coletiva supracitada, sob pena da adoção de medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis ao caso e de experimentarmos um profundo retrocesso nas relações de trabalho deste segmento econômico tão fundamental para a economia do Estado e do País.

No anseio de que cessem os abusos ora denunciados, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.



Luís Evandro Santos de Sá
Diretor Coordenador